

**ANEXO VIII - DIRETRIZES PARA PARTICIPAÇÃO
NO PRESENTE CHAMAMENTO PÚBLICO E
APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES**

Anexo ao Chamamento Público para a obtenção de contribuições visando à estruturação de projeto de parceria para Implantação e Gestão do Museu Felícia Leirner e do Auditório Cláudio Santoro em Campos do Jordão.

Sumário

1.	Introdução	3
2.	Caderno 1 - Eixo Técnico Operacional	4
2.1.	Caderno de Encargos da Concessionária	5
2.1.1.	Ordenamento Turístico e Visitação.....	6
2.1.2.	Infraestrutura	9
2.1.3.	Atividades Turísticas.....	11
2.1.4.	Comunicação e Divulgação	11
2.1.5.	Pesquisa e Conhecimento.....	12
2.1.6.	Planejamento e Gestão	13
2.1.7.	Desenvolvimento Local	14
2.2.	Atividades Turísticas	15
2.2.1.	Estruturas Mínimas de Visitação	15
2.2.2.	Alimentação	16
2.2.3.	Hospedagem.....	17
2.2.4.	Centros de Interpretação e Eventos.....	17
2.2.5.	Atividades Culturais.....	19
2.2.6.	Serviços de Apoio	20
2.2.7.	Demais atividades	20
2.3.	Matriz de Riscos	21
2.4.	Sistema de monitoramento do desempenho da Concessionária	22
3.	Caderno 2 – Eixo Econômico-Financeiro	23
3.1.	Prazo da Concessão	23
3.2.	EVTE	23
3.3.	Plano de Negócios	25
4.	Apêndices	25
4.1.	Apêndice 1	25
4.2.	Apêndice 2	26
4.2.1.	Obras em Argamassa Armada.....	26
4.2.2.	Obras em Bronze.....	27
4.2.3.	Procedimentos técnicos propostos	27

1. Introdução

Este documento apresenta as diretrizes básicas para apoiar a elaboração de estudos técnicos e demais contribuições pelos interessados, que embasarão o eventual edital de concessão de obra para implantação e gestão de Complexo Cultural, com implantação de Plano de Diretor de melhorias e Projeto de Conservação da Biodiversidade da Área envolvida pelo Museu Felícia Leirner e Auditório Cláudio Santoro, no Município de Campos de Jordão.

O objeto deste Chamamento é a obtenção de contribuições que subsidiem a consolidação final, pelo Governo do Estado de São Paulo, de modelo de Parceria para a realização de investimentos e prestação de serviços inerentes à implantação e gestão de Complexo Cultural, nas áreas de uso público, do Museu Felícia Leirner e Auditório Cláudio Santoro, complementarmente a estudos já desenvolvidos pelo Governo Estadual.

As contribuições poderão ser feitas por meio de comentários, sugestões de ajustes, estudos técnicos, croquis, projetos, planos, imagens ou qualquer outro tipo de referência que permita aprimorar a Parceria a ser proposta. Destaca-se que as contribuições devem, para seu melhor aproveitamento, observar os parâmetros mínimos apresentados no presente documento. Ainda, os respondentes do Chamamento devem apresentar suas contribuições, sempre que possível, observando os seguintes critérios:

- a) Atender aos mais altos padrões de qualidade técnica;
- b) Basear-se nas metodologias reconhecidas, nos respectivos campos do conhecimento, que promovam projetos de infraestrutura e de serviços adaptados às necessidades dos usuários, Governos e demais grupos de interesse afetados;
- c) Ser coerentes, especialmente em termos da convergência dos conteúdos técnico-operacionais, econômico-financeiros e jurídico-institucionais;
- d) Considerar as informações indicadas nos demais anexos.

Os participantes do chamamento podem estruturar suas contribuições em três Eixos, contendo temas específicos, organizados em Cadernos. Os Cadernos devem complementar as informações já consolidadas no Anexo VII para o desenvolvimento do modelo de parceria. Nesse sentido, os cadernos estão divididos da seguinte forma:

- I. Caderno 1: Eixo Técnico Operacional
- II. Caderno 2: Eixo Econômico Financeiro
- III. Caderno 3: Eixo Jurídico Institucional

No Caderno 1 são apresentados os aspectos técnicos e operacionais que devem ser observados no desenvolvimento dos estudos, tais como: i) a descrição dos encargos a serem prestados pelo futuro concessionário; ii) os elementos mínimos referentes a esses encargos; iii) possíveis atividades a serem exploradas pelo futuro concessionário; iv) elementos mínimos referentes a essas atividades; e v) elementos mínimos no desenvolvimento do sistema de monitoramento de desempenho do futuro concessionário.

No Caderno 2 são apresentados os aspectos econômicos e financeiros que devem ser observados no desenvolvimento dos estudos, tais como: i) prazo da concessão; ii)

elementos mínimos para mensuração de receita, custos, tributação e demanda e; iii) elementos mínimos para desenvolvimento do plano de negócios.

No Caderno 3 são apresentados os aspectos jurídicos e institucionais que devem ser observados no desenvolvimento dos estudos, tais como os elementos mínimos para: i) matriz de risco; ii) modelo de governança e gestão contratual; iii) minuta de contrato; e iv) minuta de edital.

Os 3 Eixos devem ser coerentes entre si e refletir adequadamente as contribuições dos participantes do chamamento na formatação do modelo de negócios do projeto. Em outras palavras, o caráter interdependente dos Eixos deve ser reconhecido pelos participantes, devendo atentar-se para:

- a) Os encargos propostos como parte do Eixo Técnico-Operacional devem estar previstos nos produtos do Eixo Econômico-Financeiro; e
- b) Os riscos identificados no Eixo Técnico-Operacional devem estar refletidos nas regras contratuais propostas como parte do Eixo Jurídico-Institucional.

Apesar desta interdependência e retroalimentação entre os Eixos, cada participante do chamamento pode entregar um único Eixo. Todavia, deve atender, o roteiro apresentado abaixo.

2. Caderno 1 - Eixo Técnico Operacional

O presente caderno apresenta os aspectos técnicos e operacionais que devem ser observados no desenvolvimento dos estudos, tais como: i) a descrição dos encargos a serem prestados pelo futuro concessionário; ii) os elementos mínimos referentes a esses encargos; iii) possíveis atividades a serem exploradas pelo futuro concessionário; iv) elementos mínimos referentes a essas atividades; e v) elementos mínimos no desenvolvimento do sistema de monitoramento de desempenho do futuro concessionário.

Nesse sentido, a presente seção está dividida da seguinte maneira:

1. Encargos da Concessionária
2. Atividades Turísticas
3. Sistema de Monitoramento de Desempenho

Na primeira subseção, são descritos: i) os encargos a serem prestados pelo futuro concessionário; e ii) os elementos mínimos que devem ser apresentados no desenvolvimento dos estudos, no que tange a execução desses encargos.

Na segunda subseção, são descritas: i) atividades turísticas que podem vir a ser exploradas pelo futuro concessionário; e ii) os elementos mínimos que devem ser apresentados no desenvolvimento dos estudos, no que tange a execução dessas atividades.

Por fim, na última subseção, são descritos os elementos mínimos que devem ser apresentados no desenvolvimento dos estudos, no que tange ao desenvolvimento do sistema de monitoramento de desempenho do futuro concessionário.

2.1. Caderno de Encargos da Concessionária

Os encargos a serem executados pelo futuro concessionário, descritos a seguir, visam a melhoria dos serviços prestados aos visitantes, contribuindo para a gestão do uso público dos equipamentos culturais. Destaca-se que encargos propostos estão alinhados com o plano museológico e cultural dos equipamentos e com suas características de conservação da biodiversidade e buscam a melhoria da infraestrutura local e valorização do patrimônio histórico-cultural da Unidade de Conservação.

Nesse sentido, os encargos foram elencados a partir de planos setoriais, políticas públicas, programas e atividades previstas no Plano Museológico e Programa Cultural.

Assim, contribuições para o aprimoramento deste Caderno poderão ser feitas por meio de comentários, sugestões de novos encargos ou ajustes nos já existentes, mediante sua descrição de forma mais detalhada possível, conforme a seguir:

- a) Descrição dos elementos mínimos obrigatórios dos encargos a serem assumidos pelo concessionário sob pena do descumprimento contratual;
- b) Os cronogramas de implantação dos encargos assumidos;
- c) Aspectos quantitativos que permitam a medição pelo Poder Concedente;
- d) A proposição de metodologia objetiva de execução dos encargos propostos;
- e) Os mecanismos de monitoramento dos resultados do encargo pela Concessionária;
- f) Os mecanismos de medição e acompanhamento da efetivação do encargo para acompanhamento do Poder Concedente.

É recomendável que ajustes e sugestões de novos encargos sejam embasados em estudos e pesquisas, tendo como referências a legislação (patrimonial, Estatuto dos Museus, ambiental, turística e afim) – nacional, estadual e municipal –, o Projeto de Conservação da Biodiversidade do local, Plano Museológico e Programa Cultural e demais documentos de gestão da Unidade de Conservação do Patrimônio, os regramentos associados às instituições gestoras dos equipamentos culturais estaduais, o zoneamento definido e os usos permitidos para cada zona, além de outros estudos de referência que contribuam para a consolidação das informações referentes aos encargos, como boas práticas nacionais e internacionais.

Elencam-se como encargos a serem assumidos pelo concessionário, sob pena do descumprimento contratual, ações que visam à melhoria dos serviços prestados aos visitantes, contribuindo para a gestão do uso público dos referidos equipamentos culturais, por meio de expedientes compatíveis com o plano museológico estabelecido pela UPPM, tendo em vista os compromissos de gestão do acervo museológico que passam pela conservação/preservação/pesquisa/documentação e comunicação (exposição e ações educativas), além das ações de conservação da biodiversidade, melhoria da infraestrutura local e valorização do patrimônio histórico-cultural.

Sendo o Museu Felícia Leirner um museu integrante da uma rede de dezoito instituições museológicas administradas pela Secretaria da Cultura do Estado de São

Paulo, por meio de parcerias com Organizações Sociais de natureza cultural, o concessionário deverá seguir as diretrizes e políticas públicas para a área museológica, sob a coordenação da UPPM-Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico.

Os encargos apresentados estão divididos em sete categorias:

- i. Ordenamento Turístico e Visitação;
- ii. Infraestrutura;
- iii. Atividades Culturais;
- iv. Comunicação e Divulgação;
- v. Pesquisa e Conhecimento;
- vi. Planejamento e Gestão; e
- vii. Desenvolvimento Local

Os interessados podem sugerir eventuais novas categorias e/ou integrar as apresentadas a seguir.

2.1.1. Ordenamento Turístico e Visitação

Os encargos de Ordenamento Turístico e Visitação consistem em: i) desenvolvimento do Sistema de Ordenamento Turístico (SOT); ii) Implantação de Plano Museológico e de Programa Cultural; iii) manutenção do Programa Educativo; iv) Implantação de Programa de Conservação de Acervo; e v) desenvolvimento de estudos para definição da capacidade de suporte do complexo turístico.

A seguir serão apresentados, em detalhe, cada um dos encargos acima citados.

2.1.1.1. Sistema de Ordenamento Turístico

Descrição do Encargo - O encargo consiste em desenvolver e implantar sistema para controle de entrada de visitantes no Museu Felícia Leirner e Auditório Cláudio Santoro, incluindo controle físico e monitoramento conforme capacidade máxima de cada atrativo.

Elementos Mínimos - No desenvolvimento dos estudos, os interessados devem apresentar os seguintes elementos mínimos: a descrição do sistema (lógico, humano, metodológico, tecnológico, software e processos) a ser utilizado para controle de entrada de visitantes no parque; descrição do modelo de controle físico do limite máximo de visitantes; a periodicidade para execução do monitoramento da efetividade do sistema de controle do acesso de visitantes; descrição da forma de apresentação dos resultados do monitoramento e controle da visitação para avaliação junto ao Poder Concedente.

2.1.1.2. Implantação de Plano Museológico e de Programa Cultural

Descrição do Encargo – O encargo consiste na implantação de um Plano Museológico para o Museu Felícia Leirner e um Programa Cultural para o Auditório Cláudio Santoro.

Elementos Mínimos - No desenvolvimento dos estudos, os interessados devem apresentar os seguintes elementos mínimos: i) ênfase na preservação, pesquisa e disponibilização dos acervos museológicos; ii) preservação das edificações museológicas, a partir da estruturação de políticas e planos de segurança, manutenção predial e conservação preventiva; iii) realização de exposições temporárias e de programa de ação

cultural sistemática e diversificada nos equipamentos culturais; iv) realização de ações de articulação e apoio ao fortalecimento do Sistema Estadual de Museus de São Paulo – SISEM-SP; v) desenvolvimento de núcleos de ação educativa, focando principalmente públicos estudantis e outros grupos agendados, e construção de projetos especiais para públicos específicos, com ênfase em famílias, pessoas com deficiência e em situação de vulnerabilidade social; vi) desenvolvimento de múltiplas ações e canais de comunicação para os diferentes públicos e parceiros, inclusive com a criação de ações intermuseus e extramuros; vii) busca da melhoria na gestão administrativa e financeira e reflexão conjunta sobre o aprimoramento da avaliação e dos indicadores de resultados; viii) construção de estratégias para conhecer os perfis e medir a satisfação do público atendido.

2.1.1.3. Implantação de Programa Educativo

Descrição do Encargo – O encargo consiste na continuidade e a ampliação das ações do Núcleo de Ação Educativa dos equipamentos culturais com o objetivo de contribuir com a educação não formal, possibilitando a acessibilidade e a construção de conhecimentos (cognitivos, afetivos, sensíveis, críticos, desenvolvimento de habilidades etc.) a partir do patrimônio preservado e comunicado por meio de visitas educativas, produção de materiais e conteúdos pedagógicos, oferta de oficinas, além da estruturação de programas e projetos específicos para diferentes públicos, promovidos por equipe fixa e qualificada.

Elementos Mínimos - No desenvolvimento dos estudos, os interessados devem apresentar os seguintes elementos mínimos: i) buscar o público estudantil tanto das escolas públicas como das escolas privadas; ii) possibilitar o acesso a pessoas com deficiência, em situação de vulnerabilidade, idosos e famílias; iii) ampliar e diversificar as parcerias institucionais; iv) atuar, por meio de programas estruturados, com os moradores das cidades onde estão situados; v) atendimento ao público visitante de outras localidades; vi) prever ainda a estruturação da equipe de educadores e elaboração de estratégias de atração de públicos agendados que permitam ampliar a realização de visitas mediadas em todos os horários de funcionamento do museu.

2.1.1.4. Implantação de Programa de Conservação de Acervo

Descrição do Encargo - O encargo consiste na atualização das Políticas de Acervo do MFL, aprofundando questões relativas: a) ao legado da artista Felícia Leirner e sua contribuição à escultura contemporânea; ao patrimônio cultural que integra meio ambiente, artes visuais e música, no Museu Felícia Leirner. As Políticas de Acervo deverão ser formuladas, discutidas com as diversas instâncias internas das instituições e da SEC (Comitê de Política de Acervo, UPPM, Conselho Consultivo ou de Orientação) e consolidadas na vigência do novo contrato. Considerando-se o contexto peculiar do Museu Felícia Leirner, com obras de arte instaladas a céu aberto, expostas diretamente às condições climáticas de Campos do Jordão, somado a um entorno de mata nativa, é necessário um monitoramento constante e ações corretivas sempre que necessário, com a adoção de protocolos diários e periódicos de manutenção. Pelo exposto, implementar ações que assegurem a manutenção das Rotinas e Obrigações Contratuais do PROGRAMA DE ACERVO (vide Apêndice 1) e um PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO PREVENTIVA DAS ESCULTURAS (vide Apêndice 2), a cargo de mão de obra especializada de restauradores/conservadores que apresentem acervo razoável de serviços prestados nas 3 tipologias das obras de arte da instituição: bronze, argamassa cimentícia armada e granito. b) há que se considerar, ainda, o desenvolvimento de projeto de memória do maestro Claudio Santoro, no Auditório Cláudio Santoro.

Elementos Mínimos - No desenvolvimento dos estudos, os interessados devem apresentar os seguintes elementos mínimos: i) contratação permanente de mão de obra especializada de restauradores/conservadores que apresentem acervo razoável de serviços prestados nas 3 tipologias das obras de arte da instituição: bronze, argamassa cimentícia armada e granito; ii) contratação de seguro multirrisco para os bens do patrimônio histórico, artístico e cultural; iii) manter atualizado o banco de dados das obras de arte e documentação dos equipamentos culturais; iv) desenvolver pesquisa que embasará o projeto memória do compositor Cláudio Santoro; v) desenvolver o projeto expográfico; vi) execução da mostra sobre a memória do compositor (os 3 últimos itens devem obter a aprovação prévia da unidade gestora-UPPM).

2.1.1.5. Capacidade de Carga

Descrição do Encargo - O encargo consiste em: i) definir no primeiro ano da concessão, parâmetros máximos do número de visitantes em cada um dos atrativos dos equipamentos culturais, de acordo metodologias específicas; ii) validar junto ao Poder Concedente a proposta de capacidade de suporte dos atrativos dos equipamentos culturais, de acordo com os resultados do estudo realizado; iii) realizar o monitoramento dos parâmetros estabelecidos anualmente para eventuais adequações e aumento ou diminuição da capacidade de suporte estabelecida para os atrativos.

Ainda, na execução desse encargo, o futuro concessionário deve:

1. Elaborar e executar o plano estratégico de mitigação aos impactos ambientais e patrimoniais decorrentes da visitação. Entende-se como impacto:
 - a. Lixo nas trilhas e atrativos;
 - b. Depredação das infraestruturas;
 - c. Erosões nas trilhas de acesso aos atrativos;
 - d. Degradação da qualidade ambiental dos atrativos;
 - e. Poluição dos cursos d'água;
 - f. Queimadas;
 - g. Abertura de atalhos;
 - h. Pichações nas edificações e esculturas;
 - i. Coleta de flora e fauna;
 - j. Número de visitantes além do limite máximo estabelecido;
2. Realizar o monitoramento mensal dos atrativos dos equipamentos culturais para avaliação dos impactos decorrentes da visitação;
3. Realização de intervenções nos locais onde forem identificados impactos;
4. Interdição de atrativos decorrente dos impactos, para que sejam realizadas atividades de recuperação/manutenção do local;
5. Gerar relatórios mensais sinalizando a situação dos atrativos e as ações realizadas para mitigação dos impactos.

Elementos Mínimos - No desenvolvimento dos estudos, os interessados devem apresentar os seguintes elementos mínimos: definição e apresentação dos atrativos para os quais serão realizados os estudos para definição da capacidade de suporte; descrição da metodologia a ser utilizada nos estudos de definição da capacidade de suporte; apresentação do cronograma de atividades a serem realizadas quando da definição da

capacidade de suporte dos atrativos; periodicidade do monitoramento dos atrativos para avaliações sobre ajustes na capacidade de suporte estabelecida; definição da forma e periodicidade que os resultados serão apresentados ao público interessado.

2.1.2. Infraestrutura

Os encargos de Infraestrutura consistem em: i) reformar e/ou adequar áreas e imóveis para exploração turística e estruturas de apoio à visitação; ii) reformar e/ou adequar áreas e imóveis para instalação de estacionamentos; iii) obter licenças patrimoniais e ambientais.

A seguir serão apresentados, em detalhe, cada um dos encargos acima citados.

2.1.2.1. Áreas e imóveis para exploração turística

Descrição do Encargo - O encargo consiste em, implantar para a área dos equipamentos culturais um Plano Diretor de modo realizar melhorias no estacionamento e a construção de uma área de receptivo, dentre outras, conforme Estudo Preliminar já realizado pelo escritório de arquitetura Aflalo&Gasperini autor do projeto original do auditório, de modo a aprimorar a experiência do visitante.

Ainda, na execução desse encargo, o futuro concessionário deve:

1. Analisar estudo preliminar existente e layout das estruturas a serem construídas ou reformadas nos equipamentos culturais e no seu entorno, conforme orientação do Órgão Gestor do Museu Felícia Leirner e Auditório Cláudio Santoro e de acordo com o seu Plano de Museológico e Programa Cultural;
2. Elaborar projeto básico e executivo para aprovação do Órgão Gestor
3. Obter licenças ambientais e autorizações específicas,
4. Implantar medidas mitigatórias e compensatórias;
5. Prever a existência de sistemas de tratamento próprios em instalações hidrossanitárias;
6. Implantação, manutenção, conservação e operação dos seguintes sistemas dessas áreas e imóveis:
 - a. Captação, distribuição e armazenamento de água;
 - b. Energia elétrica
 - c. Tratamento de esgoto
 - d. Drenagem
 - e. Resíduos sólidos

Elementos Mínimos - No desenvolvimento dos estudos, os interessados devem apresentar os seguintes elementos mínimos: Setor 1 – manter a atual portaria e que seja equipada com sistemas de segurança, compostos de câmeras e intercomunicadores, possibilitando o controle do acesso principal e do atual acesso de serviço através de controles eletrônicos; conforme necessidade levantada, construir uma área de recepção, para acomodação de visitantes e excursões que chegam ao museu/auditório, para que sejam direcionados ou guiados por monitores; Setor 2-

Aproveitando o platô existente da concha acústica, executar uma nova construção, com um salão coberto, com vestiários, para atividades de grupos de crianças e adolescentes que visitam o museu. Aproveitando o desnível do terreno realizar executar a construção de um restaurante em nível inferior com sanitários e apoio de serviços. Reforma da caixa d'água existente, para exercer função de mirante com vista para a pedra do Baú; Setor 3- o tratamento dos caminhos existentes e sinalizações das esculturas do museu a céu aberto; Setor 4 - construção de um caminho de interligação entre o museu a céu aberto e a nova infraestrutura coberta, que substituirá os alojamentos existentes junto a Av. Dr. Arrobas Martins. Propomos na parte de cota mais baixa do terreno a substituição dos alojamentos existentes, por novos alojamentos que atendam a nova proposta de uso de aproximadamente 40 pessoas.

2.1.2.2. Estacionamento

Descrição do Encargo - O encargo consiste em reformar e adequar áreas e imóveis para instalação de estacionamentos, bicicletário, serviço de apoio de transporte para deslocamento até as áreas de uso público e demais estruturas de apoio, de modo a aprimorar a experiência do visitante.

Ainda, na execução desse encargo, o futuro concessionário deve:

1. Desenvolver estudo preliminar e layout das estruturas a serem construídas ou reformadas no entorno dos equipamentos culturais, conforme orientação do Órgão Gestor do parque e de acordo com o seu Plano Museológico e Programação Cultural;
2. Elaborar projeto básico e executivo para aprovação do Órgão Gestor
3. Obter licenças ambientais, patrimoniais e autorizações específicas,
4. Implantar medidas mitigatórias e compensatórias;
5. Prever a existência de sistemas de tratamento próprios em instalações hidrossanitárias;
6. Implantação, manutenção, conservação e operação dos seguintes sistemas dessas áreas e imóveis:
 - a. Captação, distribuição e armazenamento de água;
 - b. Energia elétrica
 - c. Tratamento de esgoto
 - d. Drenagem
 - e. Resíduos sólidos

Elementos Mínimos - No desenvolvimento dos estudos, os interessados devem apresentar os seguintes elementos mínimos: as coordenadas geográficas de localização de cada área ou imóvel utilizado no estacionamento; descrição do formato de atendimento dos visitantes, indicando a necessidade, ou não, de serviço de apoio de transporte para deslocamento até as áreas de uso público, e considerando a necessidade de desenvolvimento de um bicicletário; definição da capacidade de atendimento dos visitantes do parque; a descrição do horário de funcionamento; a quantidade mão de obra a ser empregada para operação da atividade; a descrição do projeto arquitetônico, detalhamento sobre materiais utilizados, detalhamento das estruturas de apoio, instalações elétricas, higiênicas e sanitárias; o detalhamento sobre o nível de

acessibilidade para diferentes públicos; a descrição dos impactos gerados, contendo detalhamento sobre impacto físico, sonoro e biológico.

2.1.3. Atividades Turísticas

Os encargos de Atividades Turísticas consistem em: i) desenvolver termo de responsabilidade e ciência de risco (TRCR); ii) desenvolvimento de plano de gerenciamento de riscos e contingências; iii) desenvolvimento e operação do sistema de satisfação do visitante. Destaca-se que todos os encargos elencados devem cumprir as normas da ABNT durante sua execução.

A seguir serão apresentados, em detalhe, cada um dos encargos acima citados.

2.1.3.1. Termo de Responsabilidade e Ciência de Risco

Descrição do Encargo - O encargo consiste no desenvolvimento de Termo de Responsabilidade e Ciência de Risco (TRCR) e aplicá-lo na execução das atividades turísticas a ele sujeitas.

Elementos Mínimos - No desenvolvimento dos estudos, os interessados devem apresentar os seguintes elementos mínimos: descrição do escopo mínimo de informações a constarem no TRCR para as atividades de risco; descrição das atividades a serem consideradas como atividades de riscos; formas de divulgação do termo para realização das atividades de risco.

2.1.3.2. Plano de Gerenciamento de Riscos e Contingências

Descrição do Encargo - O encargo consiste no desenvolvimento e aplicação de Plano de Gerenciamento de Riscos e Contingências (PGRC).

Elementos Mínimos - No desenvolvimento dos estudos, os interessados devem apresentar os seguintes elementos mínimos: mapeamento e descrição dos acidentes que irão constar no PGRC; descrição das ações a serem adotadas para cada um dos acidentes a constarem no Plano; apresentação dos mecanismos a serem utilizados para prevenção, monitoramento e controle de acidentes.

2.1.3.3. Sistema de Avaliação da Satisfação do Visitante

Descrição do Encargo - O encargo consiste no desenvolvimento e operação de Sistema de Avaliação da Satisfação do Visitante.

Elementos Mínimos - No desenvolvimento dos estudos, os interessados devem apresentar os seguintes elementos mínimos: a descrição do método a ser utilizado para avaliação da satisfação do visitante; descrição do sistema de mensuração da satisfação do visitante; descrição da metodologia de reporte de dados de visitaç o e satisfaç o para o Poder Concedente.

2.1.4. Comunicaç o e Divulgaç o

Os encargos de Comunicaç o consistem em: i) desenvolver e implementar sistema de sinalizaç o; ii) criar canais de divulgaç o e comunicaç o com os visitantes e com a comunidade. A seguir ser o apresentados, em detalhe, cada um dos encargos acima citados.

2.1.4.1. Sistema de Sinalização

Descrição do Encargo - O encargo consiste na manutenção de sistema de sinalização existente nas áreas de uso público, que contenha placas indicativas e interpretativas.

Ainda, na execução desse encargo, o futuro concessionário deve, para desenvolver nova linguagem visual a ser utilizada para a sinalização, incluindo layout dos materiais a serem utilizados, deverá seguir o Manual de Identidade Visual da Secretaria de Cultura e seus órgãos vinculados e também obter a aprovação prévia do novo projeto visual.

Elementos Mínimos - No desenvolvimento dos estudos, os interessados devem apresentar os seguintes elementos mínimos: a definição do tipo de material e/ou tecnologia a ser utilizado para fins de sinalização, com detalhamento de quantidade de cada tipo de material a ser utilizado; a definição da localização de cada ponto de sinalização proposto; o detalhamento do plano para manutenção do projeto de sinalização proposto.

2.1.4.2. Ações para Comunicação e Divulgação

Descrição do Encargo - O encargo consiste em divulgar amplamente as exposições, a programação cultural, as ações de pesquisa e os serviços prestados pelos equipamentos culturais, contribuindo para a ampliação do conhecimento e da valorização do patrimônio museológico e cultural por parte do público em geral, e para o crescimento do número de visitantes e participantes das atividades desenvolvidas; desenvolver canal de comunicação junto às comunidades do entorno e visitantes para capturar sugestões, reclamações e denúncias, com o objetivo de comunicar imediatamente às autoridades competentes quaisquer ocorrências que coloquem em risco a integridade ambiental nas áreas concedidas.

Elementos Mínimos - No desenvolvimento dos estudos, os interessados devem apresentar os seguintes elementos mínimos: elaborar Plano de Comunicação e Desenvolvimento Institucional que fortaleça a presença dos equipamentos culturais junto a diversos públicos de interesse (estudantes, professores, apoiadores, pesquisadores, patrocinadores, doadores, imprensa e formadores de opinião); desenvolver ferramentas de comunicação para informações atualizadas sobre a programação e serviços destes equipamentos nas redes sociais; elaborar publicações diversas, com enfoque educativo, histórico, artístico, técnico e/ou científico-tecnológico, contribuindo para a ampliação do conhecimento geral e específico acerca das linhas de atuação e dos principais temas afetos aos equipamentos culturais; manter o site dos equipamentos atualizado e adequado, divulgando dados institucionais, históricos e de agenda atualizada regularmente, contendo: informações de exposições e programação cultural; produzir peças de comunicação tais como convites eletrônicos, boletins eletrônicos ou cartazes para a divulgação da programação cultural para envio ao mailing list; descrição do sistema de atendimento às denúncias, reclamações e sugestões a ser implementado, contendo detalhamento sobre a tecnologia a ser empregada para operacionalização do sistema, tempo de resposta ao cidadão, quantidade de mão-de-obra a ser empregado, e o horário de funcionamento do atendimento.

2.1.5. Pesquisa e Conhecimento

Descrição do Encargo - O encargo de Pesquisa e Conhecimento consiste em:

- a) Desenvolver mecanismos para continuidade das pesquisas existentes, definindo procedimentos para autorização de novas pesquisas nas áreas de uso público, respeitando os regulamentos dos órgãos competentes;
- b) Manter estrutura e serviços de apoio à pesquisa, no caso dessas estruturas já existirem;
- c) Criar banco de armazenamento das pesquisas, que poderão ser consultadas publicamente “on-line”, com a indicação de temas de interesse que possam contribuir com a melhoria da visitação e da experiência do visitante, conforme procedimentos previstos no Plano Museológico e Programação Cultural.

Elementos Mínimos - No desenvolvimento dos estudos, os interessados devem apresentar os seguintes elementos mínimos: descrição do plano para continuidade das pesquisas existentes; descrição da estrutura a ser disponibilizada ao pesquisador, com detalhamento sobre quantidade de leitos e estrutura de apoio disponível; a descrição do processo a ser seguido pelo pesquisador para autorização de uso da estrutura existente.

2.1.6. Planejamento e Gestão

Os encargos de Planejamento e Gestão consistem em: i) instalação, operação e manutenção de sistema de coleta de resíduos sólidos e coleta seletiva; ii) elaboração e execução combate a incêndios; iii) implantação, operação e manutenção de sistema controle de visitação e; iv) implantação, operação e manutenção de sistema de controle de receitas tarifárias e acessórias. Ainda, a execução deste encargo abrange a limpeza e vigilância patrimonial de todas as áreas concessionadas.

2.1.6.1. Resíduos sólidos e coleta seletiva.

Descrição do Encargo - O encargo consiste na instalação, operação e manutenção de sistema de coleta de resíduos sólidos e coleta seletiva em todas as áreas concessionadas.

Elementos Mínimos - No desenvolvimento dos estudos, os interessados devem apresentar os seguintes elementos mínimos: descrição das práticas de gestão de resíduos sólidos a serem implementadas; a definição das estruturas a serem construídas e/ou aprimoradas para gestão de resíduos sólidos; quantificação e localização dos coletores, nos atrativos e nas edificações; a quantificação e localização dos pontos de armazenamento de resíduos; o plano para gestão de resíduos sólidos recicláveis.

2.1.6.2. Prevenção e combate a incêndios.

Descrição do Encargo - O encargo consiste no desenvolvimento e execução de plano de prevenção e combate a incêndios em todas as áreas concessionadas. Na execução deste encargo está incluída a implementação de sistemas de alarme e alerta de incêndio; aquisição de equipamentos necessários; contratação de mão de obra especializada e; construção e aprimoramento da estrutura física de prevenção.

Elementos Mínimos - No desenvolvimento dos estudos, os interessados devem apresentar os seguintes elementos mínimos: a descrição da metodologia de prevenção e combate a incêndios a ser utilizada nas áreas de uso público; a quantidade de mão de obra a ser empregada, incluindo o tipo de vínculo trabalhista e sazonalidade para contratação; a quantidade e tipificação de equipamentos a serem utilizados para combates diretos e

indiretos, a descrição dos sistemas de alarme e alerta de incêndio; o detalhamento quanto à construção e/ou aprimoramento das estruturas físicas de prevenção, incluindo novas estruturas e aquelas já existentes; o mapeamento das áreas de risco para incêndios; descrição de possíveis parcerias de apoio viabilizadas para prevenção, controle e apoio ao combate de incêndios; meios de sensibilização e comunicação junto à população para prevenção e combate a incêndios; mecanismos de monitoramento da efetividade do Plano de prevenção e combate a incêndios.

2.1.6.3. Controle de visitação.

Descrição do Encargo - O encargo consiste no desenvolvimento, implementação, operação e manutenção de sistema de controle de visitação em todas as áreas concessionadas. Ainda, caberá ao futuro concessionário a manutenção de sistema informatizado que permita o controle do fluxo de visitantes, com discriminação de horário e outros parâmetros.

Elementos Mínimos - No desenvolvimento dos estudos, os interessados devem apresentar os seguintes elementos mínimos: a descrição do método a ser utilizado para controle do fluxo de visitantes; quantidade de mão de obra envolvida; locais onde esse controle é feito; descrição dos equipamentos e tecnologias utilizadas; e descrição da metodologia de reporte de dados de visitação para o Poder Concedente.

2.1.6.4. Controle de receitas tarifárias e acessórias.

Descrição do Encargo - O encargo consiste no desenvolvimento, implementação, operação e manutenção de sistema de controle de receitas tarifárias e acessórias. Ainda, caberá ao futuro concessionário a manutenção de sistema informatizado que permita o levantamento de informações contábeis sobre as diferentes fontes geradoras de receita em tempo real.

Elementos Mínimos - No desenvolvimento dos estudos, os interessados devem apresentar os seguintes elementos mínimos: a descrição do sistema de controle (*software e hardware*) para levantamento de informações contábeis; descrição do método de segurança e auditoria das informações geradas; descrição do procedimento para consulta pelo Poder Concedente.

2.1.7. Desenvolvimento Local

Os encargos de Desenvolvimento Local consistem na contratação de mão de obra local para realização de projetos e atividades a serem executadas no âmbito da concessão. Ainda, o concessionário deverá desenvolver programas e atividades a serem realizadas junto às comunidades do entorno, a exemplo de capacitação profissional e educação patrimonial e ambiental, visando o desenvolvimento socioeconômico regional.

Elementos Mínimos - No desenvolvimento dos estudos, os interessados devem apresentar os seguintes elementos mínimos: descrição dos principais programas e atividades a serem realizados junto às comunidades do entorno; descrição dos mecanismos e ações de divulgação e mobilização a serem implementados, detalhando o público alvo para cada um dos programas e ações propostas; cronograma de atividades; identificação das comunidades a serem contempladas pelos programas e atividades; periodicidade das atividades; a definição da metodologia de acompanhamento e aferição dos resultados dos programas e atividades, detalhando indicadores de resultado a serem

considerados para avaliação da eficácia dos mesmos; descrição dos procedimentos para viabilizar a contratação de mão de obra local; definição do perfil para os cargos a serem preenchidos; identificação das comunidades que serão contempladas com o processo de seleção de pessoal; formas de divulgação do processo de seleção de pessoal para a população local; descrição da proposta de plano de carreira dos funcionários.

2.2. Atividades Turísticas

A presente subseção descreve: i) atividades turísticas que podem vir a ser exploradas pelo futuro concessionário e; ii) os elementos mínimos que devem ser apresentados no desenvolvimento dos estudos, no que tange a execução dessas atividades.

Em linhas gerais, as seguintes diretrizes devem nortear a escolha de atividades a serem aprimoradas e/ou desenvolvidas:

- a) Novos potenciais de uso devem estar compatíveis com a conservação do parque e dos equipamentos culturais e proporcionar aos visitantes alternativas de recreação e interpretação do ambiente.
- b) A atividade deve enriquecer as experiências de caráter patrimonial e ambiental dos visitantes, de acordo com as aptidões e potencialidades dos recursos específicos da área.
- c) A atividade deve proporcionar aos visitantes oportunidades diversificadas de recreação em ambiente natural e também naqueles que apresentam aspectos histórico-culturais relevantes.
- d) A atividade deve promover integração com a natureza, vivências familiares e a valorização da contemplação.
- e) A atividade deve buscar a valorização e geração de oportunidades locais.

O conjunto sugestivo de atividades está segregado em grupos de atividades, como descrito abaixo:

- I. Estruturas Mínimas de Visitação
- II. Alimentação
- III. Hospedagem
- IV. Centro de Interpretação e Eventos
- V. Atividades Culturais
- VI. Serviços de Apoio
- VII. Demais atividades

A seguir serão apresentados, em detalhe, cada um dos grupos de atividades acima citados.

2.2.1. Estruturas Mínimas de Visitação

As atividades referentes a Estruturas Mínimas de Visitação consistem em estruturas essenciais para o funcionamento dos equipamentos culturais, incluindo aquelas associadas à portaria, bilheteria, banheiros e logística, tais como transporte interno e estacionamento.

A seguir serão apresentados, em detalhe, cada uma das atividades acima citadas.

2.2.1.1. Portaria e Bilheteria

Descrição da Atividade – A atividade consiste na gestão do serviço de portaria nos equipamentos culturais, com eventual abertura de novos pontos de portaria e a gestão dos serviços de cobrança pela visitação.

Elementos Mínimos – No desenvolvimento dos estudos, os interessados devem apresentar os seguintes elementos mínimos: a quantidade de ponto(s) a ser(em) utilizado(s) como portaria; as coordenadas geográficas de localização de cada ponto a ser utilizado como portaria; a descrição do horário de funcionamento de cada ponto a ser utilizado como portaria; a descrição do sistema de controle de acesso e cobrança; a quantidade mão de obra a ser empregada para operação da atividade; a descrição da política de preços ao consumidor final; a descrição do grau de acessibilidade de cada ponto a ser utilizado como portaria; a descrição dos impactos gerados, contendo detalhamento sobre impacto físico, cênico, sonoro e biológico.

2.2.1.2. Estacionamento

Descrição da Atividade – A atividade consiste na gestão do estacionamento dos equipamentos culturais, com eventual abertura de novos pontos de estacionamento e a gestão da cobrança pela permanência de veículos no local.

Elementos Mínimos – No desenvolvimento dos estudos, os interessados devem apresentar os seguintes elementos mínimos: as coordenadas geográficas de localização de cada ponto de estacionamento proposto; a quantidade de vagas para veículos de passeio, ônibus, motocicletas, bicicletas em cada ponto de estacionamento proposto; a área total ocupada por cada ponto de estacionamento proposto; a descrição do horário de funcionamento de cada ponto de estacionamento proposto; a quantidade mão de obra a ser empregada para operação da atividade; a descrição da política de preços ao consumidor final; a descrição do grau de acessibilidade de cada ponto a ser utilizado; a descrição dos impactos gerados, contendo detalhamento sobre impacto físico, sonoro e biológico.

2.2.1.3. Transporte

Descrição da Atividade – A atividade consiste no aprimoramento e/ou desenvolvimento de alternativas de transporte público ou transporte específicos com vans ou mini ônibus partindo dos centros urbanos até o local que garanta serviço contínuo durante o horário de funcionamento das estruturas e atrativos, incluindo veículos com acessibilidade.

Elementos Mínimos – No desenvolvimento dos estudos, os interessados devem apresentar os seguintes elementos mínimos: descrição de cada rota de transporte a ser oferecida, contendo detalhamento sobre as coordenadas geográficas de localização de cada ponto de embarque e desembarque proposto em cada rota, sobre a quantidade e tipo de veículo(s) a ser(em) utilizado(s) em cada rota, sobre a periodicidade do serviço ao longo de um dia em cada rota, sobre o horário de funcionamento de cada rota; a descrição do grau de acessibilidade de cada ponto a ser utilizado; a descrição dos impactos gerados, contendo detalhamento sobre impacto físico, sonoro e biológico

2.2.2. Alimentação

Descrição da Atividade – As atividades referentes à Alimentação consistem nas estruturas relacionadas à prestação de serviços de alimentação dentro dos equipamentos

culturais. A elaboração de refeições poderá ser realizada pelo concessionário nas estruturas concessionadas para tal finalidade.

Elementos Mínimos – No desenvolvimento dos estudos, os interessados devem apresentar os seguintes elementos mínimos: as coordenadas geográficas de localização de cada ponto de alimentação proposto; a quantidade de assentos para refeições a serem disponibilizados em cada ponto de alimentação proposto; a descrição do público alvo para cada ponto de alimentação proposto; a descrição do mix de produtos a ser oferecido em cada ponto de alimentação proposto; a descrição do horário de funcionamento de cada ponto de alimentação proposto; a quantidade mão de obra a ser empregada para operação da atividade; a descrição da política de preços ao consumidor final; a descrição do plano para destinação e tratamento de resíduos gerados por cada empreendimento; a descrição do grau de acessibilidade de cada local a ser utilizado; a descrição dos impactos gerados, contendo detalhamento sobre impacto físico, cênico, sonoro e biológico.

2.2.3. Hospedagem

Descrição da Atividade – As atividades referentes a Hospedagem inclui a implementação e operação de alojamento em edificação existente a ser readequada. A proposta de desenvolvimento de qualquer estrutura de hospedagem pelos interessados deverá ser acompanhada de plano de gestão detalhado das estruturas que garantam o funcionamento adequado e a adaptação do projeto às restrições dos equipamentos culturais, especialmente em relação ao impacto negativo na fauna, devido ao funcionamento noturno. Por fim, a construção e operação de equipamentos de hospedagem deverão seguir as normas técnicas da ABNT de sustentabilidade de meios de hospedagem.

Elementos Mínimos – No desenvolvimento dos estudos, os interessados devem apresentar os seguintes elementos mínimos: as coordenadas geográficas de localização de cada ponto de hospedagem proposto; a quantidade de leitos a serem disponibilizados em cada ponto de hospedagem proposto; a descrição do público alvo para cada ponto de hospedagem proposto; a quantidade mão de obra a ser empregada para operação da atividade; a descrição da política de preços ao consumidor final; a descrição do plano para destinação e tratamento de resíduos gerados por cada empreendimento; a descrição do grau de acessibilidade de cada local a ser utilizado; a descrição dos impactos gerados, contendo detalhamento sobre impacto físico, cênico, sonoro e biológico.

2.2.4. Centros de Interpretação e Eventos

Descrição da Atividade – As atividades referentes aos Centros de Interpretação e Eventos consistem em estruturas relacionadas à interpretação dos valores relacionados ao parque, comercialização de materiais com temas relacionados ao parque e realização de eventos esportivos, culturais, educativos, corporativos. Exemplos são: centros de interpretação, museus, exposições fixas ou temporárias que aproximam o visitante da história, da cultura e da natureza do local. Podem ser planejados contemplando espaços de eventos, salas multiuso para congressos, seminários, treinamentos, dentre outros. Deve-se atentar para as restrições aplicáveis à realização de eventos, incluindo aquelas relacionadas aos locais permitidos para realização; à produção de ruído decorrente dos mesmos; à proibição de eventos noturnos em áreas naturais e à proibição de eventos motorizados.

Elementos Mínimos – No desenvolvimento dos estudos, os interessados devem apresentar os seguintes elementos mínimos:

- a) **Eventos:** a descrição do tipo de programação e atividades a serem oferecidas em cada evento; a descrição da estrutura física a ser utilizada em cada evento proposto; a descrição da estrutura de logística a ser utilizada em cada evento proposto; a periodicidade anual de cada evento proposto; a descrição do público alvo esperado para cada evento proposto; a quantidade mão de obra a ser empregada para operação da atividade; a descrição da política de preços ao consumidor final; a descrição do plano para destinação e tratamento de resíduos gerados por cada evento; a descrição do grau de acessibilidade de cada local a ser utilizado; a descrição dos impactos gerados, contendo detalhamento sobre impacto físico, sonoro e biológico.
- b) **Centro Visitantes:** o detalhamento do conteúdo a ser desenvolvido para cada centro proposto; a descrição da infraestrutura física de cada centro a ser reformado e/ou construído; as coordenadas geográficas de localização de cada centro proposto; a capacidade de atendimento (número de pessoas presentes simultaneamente) para cada centro proposto; a área total ocupada por cada centro proposto; o público alvo esperado para cada centro proposto; a descrição do horário de funcionamento de cada centro proposto; a quantidade mão de obra a ser empregada para operação da atividade; a descrição da política de preços ao consumidor final; a descrição do plano para destinação e tratamento de resíduos gerados por cada empreendimento; a descrição do grau de acessibilidade de cada local a ser utilizado; a descrição dos impactos gerados, contendo detalhamento sobre impacto físico, cênico, sonoro e biológico.
- c) **Lojas:** as coordenadas geográficas de localização de cada loja proposta; a descrição da infraestrutura física de cada ponto a ser reformado e/ou construído; a descrição do público alvo para cada loja proposta; a descrição do mix de produtos a ser oferecido em cada loja proposta; a descrição do horário de funcionamento de cada loja proposta; a quantidade mão de obra a ser empregada para operação da atividade; a descrição da política de preços ao consumidor final; a descrição do grau de acessibilidade de cada local a ser utilizado; a descrição dos impactos gerados, contendo detalhamento sobre impacto físico, cênico, sonoro e biológico. São considerados elementos desejáveis a serem apresentados no plano de exploração para execução desta atividade: o detalhamento do projeto arquitetônico para cada centro proposto; o detalhamento sobre o tipo de materiais utilizados para cada centro proposto; instalações elétricas, higiênicas e sanitárias para cada centro proposto; a descrição do padrão do serviço a ser prestado aos visitantes; o detalhamento sobre o nível de acessibilidade para diferentes públicos em cada ponto de alimentação proposto.

2.2.5. Atividades Culturais

Para elaboração do plano de exploração de cada atividade a ser exercida devem ser observadas todas as normas técnicas transversais e específicas determinadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas.

As atividades culturais podem gerar fontes de receitas comerciais para o parceiro privado e melhorar a qualidade da experiência dos visitantes, dentre as quais destacam-se:

2.2.5.1. Visitas ao Museu Felícia Leirner e exposições temporárias

Descrição da Atividade – As atividades referentes às visitas ao museu possibilitam um contato próximo com as obras da artista Felícia Leirner e a observação da trajetória do seu processo criativo que transita entre o figurativo e abstrato.

Elementos Mínimos – No desenvolvimento dos estudos, os interessados devem apresentar os seguintes elementos mínimos: o detalhamento do tipo de prática de observação destas obras artísticas; a descrição de como se processam as visitas mediadas pelo educativo; a estrutura física necessária para desenvolvimento de oficinas, contendo detalhamento sobre o tipo de materiais utilizados; a descrição do horário de funcionamento proposto para a atividade; a quantidade de mão de obra necessária para desenvolvimento da atividade; o detalhamento da política de preços ao consumidor final; a descrição dos impactos gerados, contendo detalhamento sobre impacto físico, sonoro e biológico.

2.2.5.2. Apresentações musicais no Auditório Cláudio Santoro

Descrição da Atividade – As atividades referentes às apresentações musicais se referem ao tradicional Festival de Inverno coordenado pela Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo-OSESP, às diversas apresentações de música clássica em suas várias modalidades de conjuntos instrumentais durante o decorrer do ano; apresentações de música popular entre outras.

Elementos Mínimos – No desenvolvimento dos estudos, os interessados devem apresentar os seguintes elementos mínimos: a descrição da estrutura física necessária para desenvolvimento da atividade, contendo detalhamento sobre o tipo de materiais utilizados, instalações elétricas, higiênicas e sanitárias necessárias; a descrição dos equipamentos necessários para desenvolvimento da atividade; a descrição do horário de funcionamento proposto para a atividade; a quantidade de mão de obra necessária para desenvolvimento da atividade; o detalhamento da política de preços ao consumidor final; a descrição dos impactos gerados, contendo detalhamento sobre impacto físico, sonoro e biológico.

2.2.5.3. Residência artística

Descrição da Atividade – A atividade de Residência artística proporciona ao estudante, ao pesquisador e/ou interessado de artes visuais e musicais a oportunidade de se hospedar no alojamento existente para desenvolver os seus estudos na área.

Elementos Mínimos – No desenvolvimento dos estudos, os interessados devem apresentar os seguintes elementos mínimos: a descrição da estrutura física necessária para desenvolvimento da atividade, contendo detalhamento sobre o tipo de materiais utilizados, instalações elétricas, higiênicas e sanitárias necessárias; a descrição dos

equipamentos necessários para desenvolvimento da atividade; a descrição do horário de funcionamento proposto para a atividade; a quantidade de mão de obra necessária para desenvolvimento da atividade; o detalhamento da política de preços ao consumidor final; a descrição dos impactos gerados, contendo detalhamento sobre impacto físico, sonoro e biológico.

2.2.5.4. Seminários e Eventos

Descrição da Atividade – Estas atividades poderão ser realizadas no Auditório Cláudio Santoro.

Elementos Mínimos – No desenvolvimento dos estudos, os interessados devem apresentar os seguintes elementos mínimos: a descrição da estrutura física necessária para desenvolvimento da atividade, contendo detalhamento sobre o tipo de materiais utilizados, instalações elétricas, higiênicas e sanitárias necessárias; a descrição dos equipamentos necessários para desenvolvimento da atividade; a descrição do horário de funcionamento proposto para a atividade; a quantidade de mão de obra necessária para desenvolvimento da atividade; o detalhamento da política de preços ao consumidor final; a descrição dos impactos gerados, contendo detalhamento sobre impacto físico, sonoro e biológico.

2.2.6. Serviços de Apoio

Descrição da Atividade – As atividades referentes aos Serviços de Apoio compreendem serviços como aluguel de equipamentos (bicicletas) e guarderia de equipamentos, incluindo a guarda adequada e manutenção de equipamentos e outros materiais relacionados à realização de atividades.

Elementos Mínimos – No desenvolvimento dos estudos, os interessados devem apresentar os seguintes elementos mínimos: descrição da infraestrutura física de cada ponto a ser reformado e/ou construído; as coordenadas geográficas de localização de cada serviço de apoio proposto; a quantidade de bicicletas ou armários em cada ponto proposto; a área total a ser ocupada por cada ponto proposto; a descrição do horário de funcionamento de cada ponto proposto; a quantidade mão de obra a ser empregada para operação da atividade; a descrição do sistema de disponibilização de bicicletas e/ou armários em cada ponto proposto; a descrição da política de preços ao consumidor final; a quantidade de mão de obra necessária para desenvolvimento da atividade.

2.2.7. Demais atividades

2.2.7.1. Captação de Doações e Patrocínio

Descrição da Atividade – As atividades referentes à captação de doações, patrocínios e outras fontes de recursos capazes de reduzir a dependência do parque de recursos do tesouro estadual e de aprimorar a experiência de visitação e conservação do meio ambiente e dos valores culturais do parque

Elementos Mínimos – No desenvolvimento dos estudos, os interessados devem apresentar os seguintes elementos mínimos: um plano estratégico de captação de recursos incluindo doações e patrocínios vinculados ao parque, incluindo detalhamento quanto a possíveis destinações de recursos obtidos.

2.2.7.2. Uso de marca

Descrição da Atividade – As atividades referentes ao Uso de Marca consistem na exploração da marca e imagem da Unidade de Conservação objeto da concessão, observados os limites e condicionantes da legislação e regulamentação. Em razão das restrições decorrentes do regime ambiental, a exploração das marcas ou imagens das unidades de conservação não será plenamente livre, devendo-se consultar o órgão gestor da unidade, para análise e aprovação prévia.

Ainda, na execução dessa atividade, o futuro concessionário poderá:

- a) Comercializar produtos associados à marca;
- b) Comercializar direito do uso de imagem, como o direito de filmagem e o uso de imagens em mídias diversas, considerando a legislação incidente e portarias normativas dos órgãos gestores, que tratam da captação e uso de imagem;
- c) Comercializar Naming Rights de atrativos específicos que não comprometa o patrimônio histórico-cultural do parque, costumes locais e a legislação; e
- d) Outras atividades relacionadas ao uso da marca/imagem e patrocínios com capacidade de gerar valor para o projeto.

Elementos Mínimos – No desenvolvimento dos estudos, os interessados devem apresentar os seguintes elementos mínimos: estratégia de venda e marketing; descrição dos obstáculos legais ou regulamentares; descrição das medidas necessárias para evitar impactos negativos da atividade na preservação dos valores históricos, culturais e ambientais; descrição dos mecanismos de compartilhamento do valor da receita da atividade; descrição dos mecanismos de disseminação dos benefícios da atividade para as comunidades do entorno.

2.3. Matriz de Riscos

No desenvolvimento dos estudos, deverá ser elaborada uma matriz que consolide os mecanismos de alocação de risco do contrato organizados em uma matriz, com foco naqueles associados a implantação de infraestrutura, demanda por atividades e disponibilidade dos equipamentos geridos pelo concessionário.

As contribuições para esse componente poderão ser feitas, elencando-se os principais riscos técnico-operacionais que podem influenciar direta e indiretamente no sucesso do contrato. Assim, este produto deve apresentar uma matriz que consolide os mecanismos de alocação de risco do contrato organizados em uma tabela, bem como a estratégia de mitigação e a de resolução, com foco naqueles associados à implantação e gestão das atividades de uso público.

A apresentação desse produto deverá atender os seguintes requisitos:

- a) **Tipologia:** Definição sobre o tipo de risco, técnico-operacional ou jurídico;
- b) **Risco:** Identificação do risco;

- c) **Probabilidade:** Sinalização da probabilidade de ocorrência do risco: baixa, média e alta;
- d) **Consequência:** Definição das consequências decorrentes da materialização do risco;
- e) **Alocação:** Definição se o risco está sob alocação do parceiro privado, do Poder Público, ou se o risco é compartilhado entre ambos;
- f) **Mecanismo de alocação:** Define os mecanismos para alocação dos riscos.

Exemplo de matriz de risco:

ÁREA DE CONHECIMENTO	RISCO	PROBABILIDADE	CONSEQUÊNCIA	ALOCAÇÃO	MECANISMO DE ALOCAÇÃO
Técnico-Operacional / Uso Público	Número de visitantes superior ao limite imposto pelos estudos de suporte de carga (SOT)	Média	Impacto sobre o ambiente natural, sobre a infraestrutura turística e sobre a satisfação do visitante	Privado	Regra contratual que impõe penalidades ² . Regra de indenização por danos ambientais

2.4. Sistema de monitoramento do desempenho da Concessionária

Na presente subseção são descritos os elementos mínimos que devem ser apresentados no desenvolvimento dos estudos, no que tange ao desenvolvimento do sistema de monitoramento de desempenho do futuro concessionário.

Este produto deve apresentar detalhadamente o sistema de indicadores de desempenho que devem avaliar a qualidade dos serviços prestados pelo parceiro privado, com medições periódicas do patamar de qualidade atingido.

A construção da estrutura de indicadores de desempenho está diretamente associada aos encargos propostos no tópico 2.1. Nesse sentido, para uma avaliação sobre o desempenho do parceiro, no que diz respeito à gestão das atividades de uso público nos equipamentos culturais, devem ser desenvolvidos indicadores de desempenho, capazes de avaliar e medir a atuação do parceiro em relação à implementação das ações associadas aos encargos e de sua capacidade de contribuir efetivamente para o alcance dos objetivos do projeto.

O sistema de avaliação deverá compor-se pelo seguinte:

- I. A enumeração de indicadores de desempenho que serão aferidos para fins de medição da performance do Parceiro Privado, tais como nível de satisfação, tempo de espera;
- II. A apresentação da rotina de aferição inclusive frequência de mensuração e procedimentos de acompanhamento;
- III. A organização de indicadores de desempenho, preferencialmente agrupados de forma coerente com as descrições das obrigações previstas;

- IV. A proposição de metodologia objetiva de tradução dos indicadores de desempenho em nota quantitativa.

Para o presente Chamamento, contribuições podem ser feitas por meio da apresentação de uma estrutura de indicadores para o COMPLEXO CULTURAL, que atendam aos requisitos apresentados acima, e que estejam associados aos encargos apresentados no tópico 2.1, ou para outros considerados importantes para atendimento dos objetivos da concessão, aprimorando sua segurança técnica-operacional e o seu monitoramento.

A apresentação desse produto deverá seguir a estrutura e exemplo abaixo:

Categoria	Indicador	Descrição	Periodicidade
Ordenamento Turístico e Visitação	Percentual de atendimento à capacidade de suporte estabelecida para os atrativos	Monitorar pelos mecanismos definidos pelo SOT o número de visitantes nos atrativos turísticos dos equipamentos culturais. Gerar relatórios de acompanhamento e avaliação dos processos de controle da visitação.	Mensal

3. Caderno 2 – Eixo Econômico-Financeiro

O presente caderno apresenta os aspectos econômicos e financeiros que devem ser observados no desenvolvimento dos estudos, tais como: i) prazo da concessão; ii) elementos mínimos para mensuração de receita, custos, tributação e demanda e; iii) elementos mínimos para desenvolvimento do plano de negócios.

3.1. Prazo da Concessão

O contrato de concessão poderá tomar como base o período de 25 (vinte e cinco) anos, sem prejuízo de outras propostas temporais. As informações e os cálculos financeiros a serem desenvolvidos nos estudos devem tomar por base este período de concessão.

3.2. EVTE

Em linhas gerais, o Estudo de Viabilidade Técnico-Econômica (EVTE) deverá estruturar-se em torno da elaboração de modelo financeiro capaz de refletir a situação financeira da Sociedade de Propósito Específico (SPE), anualmente, ao longo do contrato. Este modelo deverá ser capaz indicar as condições de viabilidade comercial do projeto para investimentos privados, os elementos que garantam a financiabilidade dos investimentos e as consequências do projeto para os cofres públicos, caso haja necessidade de suporte financeiro governamental em termos de contraprestações regulares ou assunção de riscos.

O modelo deverá também conter a possibilidade de análises de sensibilidade, que indique os fatores chave que aumentam o valor do projeto desde a perspectiva dos investidores, financiadores, governo e, na medida do possível, usuários e sociedade.

Assim, o presente caderno deverá ser composto, ao menos, de:

Modelo Econômico-financeiro, em planilha digital, que observe o seguinte

- a) A unidade temporal mínima deverá ser anual.
- b) Deverá ser indicado claramente a moeda do período ao qual o estudo se refere.
- c) A demanda deverá ser individualizada por tipo de atividade a ser exercida, evidenciando a memória de cálculo.
- d) As receitas de atividades deverão ser individualizadas e conter memória de cálculo.
- e) Os custos deverão ser individualizados por atividade e por encargo, evidenciando as memórias de cálculo pertinentes.
- f) Os custos operacionais deverão individualizar os custos administrativos, evidenciando sua memória de cálculo.
- g) Os tributos devem ser considerados e individualizados, quando possível, por tipo de atividade, por tributo por base de cálculo.
- h) Deve ser considerada no modelo a outorga a ser paga ao Poder Concedente
- i) Deve ser projetada a Demonstração do Resultado do Exercício fiscal (DRE) - Individualização monetária, por período durante toda a duração do contrato.
- j) Devem ser incorporados Investimentos que observem o seguinte:
 - i. Valores individualizados por encargo e por atividade, que inclua a memória de cálculo.
 - ii. Valores referentes aos investimentos necessários ao giro (NIG) (Desejado)
- k) Deve ser apresentado o Fluxo de Caixa Livre do Projeto como a consolidação dos fluxos de (i) Receita, (ii) Tributos, (iii) Custos Operacionais e (iv) Investimentos, que, sempre que possível, atenda a máscara em anexo.
- l) Deve ser apresentado o Fluxo de caixa livre do acionista
- m) Deve ser apresentado o Fluxo de caixa da dívida que individualize monetariamente captações, pagamentos de amortizações e juros por tipo de empréstimo e por natureza de composição do capital da SPE, evidenciando as premissas como taxa efetiva de juros por tipo de empréstimo, regras de amortização, carência etc.
- n) Devem ser consideradas análises de viabilidade do projeto, incluindo:
 - i. TIR do Projeto
 - ii. TIR do Acionista
 - iii. Índice de cobertura da dívida

3.3. Plano de Negócios

Os estudos desenvolvidos devem apresentar, em formato de relatório, estudo de viabilidade econômico-financeiro que argumente ao menos sobre:

- a) A viabilidade comercial do projeto: características que tenham sido consideradas pelo respondente, especialmente em termos de sua capacidade de atrair investidores em uma licitação competitiva e de viabilizar o financiamento de longo prazo do projeto.
- b) Demanda: Premissas adotadas na mensuração da curva de demanda de cada atividade turística incorporada no EVTE.
- c) Receita: Descritivo da memória de cálculo e principais premissas assumidas na mensuração da receita constante no EVTE
- d) Custos Operacionais: Descritivo da memória de cálculo das principais premissas assumidas na mensuração dos custos operacionais incorporados no EVTE, por atividade turística e encargo.
- e) Investimento: Descritivo da memória de cálculo das principais premissas assumidas na mensuração dos investimentos incorporados no EVTE, por atividade turística e encargo.
- f) Tributos e Dívida: Descritivo da memória de cálculo da mensuração de tributos por tipo de atividade turística e premissas adotadas para estrutura de capital (financiamento) assumida no EVTE
- g) Outorga: Descritivo dos critérios, regras e forma para determinação da outorga a ser paga ao Poder Concedente

4. Apêndices

4.1. Apêndice 1

PROGRAMA DE ACERVO

Promover a manutenção das Rotinas e Obrigações Contratuais do Programa de Acervo.

A partir dos resultados do Diagnóstico do Acervo, o registro topográfico do acervo (mapa de localização das peças do acervo) e Plano de Conservação Integrado dos Acervos a serem oferecidos pela Secretaria de Estado da Cultura (“SEC”), é necessário manter o Plano atualizado anualmente. O plano deve ser conciso e direcionado à realidade do museu, com indicativos objetivos das prioridades, soluções e cronogramas definidos pela própria equipe da instituição, a partir do que foi detectado por meio do diagnóstico.

Elaborar e entregar à SEC no 2º e no 4º trimestres, o “Relatório Semestral de execução de Plano de Conservação” (Modelo de Relatório - Referência SEC).

É preciso ainda respeitar todos os procedimentos de aquisição, ofertas de doação, direitos autorais e uso de imagens e restauro de acervo museológico, submetendo-os à prévia e expressa autorização da UPPM/SEC.

A partir do inventário do acervo museológico a ser oferecido pela SEC, atualizar e complementar os registros documentais em banco de dados próprio, podendo-se incluir: novos registros fotográficos, informações sobre contexto de produção das obras, estado de liberação de direitos autorais e conexos, uso e estado de conservação dos bens que compõem o acervo. Será necessário também elaborar, semestralmente, o Relatório de Atualização dos registros no banco de dados. (Modelo de Relatório - Referência SEC).

Manter equipe com profissionais especializados em documentação, conservação e pesquisa para todos os acervos que o museu possuir. Manter espaços adequados para exposição, manuseio e armazenamento, equipados conforme a especificidade do acervo e seguros para execução dos trabalhos das equipes.

4.2. Apêndice 2

PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO PREVENTIVA DAS ESCULTURAS

Para os serviços descritos a seguir, faz-se necessário a contratação de mão de obra especializada de restauradores/conservadores que apresentem acervo razoável de serviços prestados nas 3 tipologias das obras de arte da instituição: bronze, argamassa cimentícia armada e granito.

4.2.1. Obras em Argamassa Armada

4.2.1.1. Intempéries:

- a) acúmulo de água da chuva em partes das obras;
- b) acúmulo de sujidades (poeira, resíduos vegetais, etc) em partes das obras;
- c) diferença constante de temperatura e umidade, causando fissuras na superfície;
- d) erosão eólica e hídrica sobre a superfície;
- e) erosão do solo sobre a obra, causando movimentação bases.

4.2.1.2. Deterioração biológica:

- a) proliferação de micro-organismos;
- b) presença de insetos e pequenos animais, com decorrentes resíduos: dejeções, ovos, casulos, etc;
- c) interferência provocada pela vegetação: raízes, queda de galhos e frutos.

4.2.1.3. Deterioração dos materiais componentes:

- a) oxidação da estrutura metálica;
- b) salinização da argamassa.

4.2.1.4. Deterioração humana:

- a) vandalismo;
- b) acidentes físicos e químicos.

4.2.2. Obras em Bronze

4.2.2.1. Intempéries:

- a) acúmulo de água da chuva em partes das obras;
- b) acúmulo de sujidades (poeira, resíduos vegetais, etc.) em partes das obras;
- c) eliminação da pátina escura causada por erosão e hídrica;
- d) manchas na pátina causadas por dejeções de insetos;
- e) erosão do solo sob a obra, causando movimentação das bases.

4.2.2.2. Deterioração biológica:

- a) presença de insetos e pequenos animais, com decorrentes resíduos: dejeções, ovos, casulos, etc.;
- b) interferência provocada pela vegetação: raízes, queda de galhos e frutos.

4.2.2.3. Deterioração dos materiais componentes:

- a) oxidação da estrutura metálica;

4.2.2.4. Deterioração humana:

- a) vandalismo;
- b) acidentes físicos e químicos.

4.2.3. Procedimentos técnicos propostos

- I. Vistoria do acervo: conferência de cada obra, com laudos comparativos, e sugestão de manutenção e tratamento do entorno (paisagismo).
- II. Higienização do acervo: com detergentes não iônicos e uso de escova macia.
- III. Aplicação de biocidas nas esculturas de argamassa: emprego de agente neutralizador de microbiologia.
- IV. Tratamento da camada superficial das esculturas em argamassa: obturação de pequenas fissuras e abrasões e reaplicação de camada de acabamento.
- V. Aplicação de inibidor de corrosão nas esculturas de bronze: emprego de agente neutralizador de corrosão.
- VI. Recuperação da pátina nas esculturas de bronze: com uso de ceras pigmentadas.
- VII. Conservação das bases em tijolo aparente: aplicação de biocida e repelente de umidade, substituição e ou recuperação das peças deterioradas.
- VIII. Produção de relatório técnico de restauro: contendo alterações de estado (se ocorrido) e sugestões reparativas.

O parceiro privado será responsável por manter e conservar a implantação do projeto museológico e museográfico: projeto de sinalização e comunicação, informações com textos de apoio, textos complementares às obras e sua identificação extensiva ao Auditório Cláudio Santoro e a todo o entorno.